



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE SETEMBRO DE 1965

ATA Nº 154/65

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FRE-
LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E --
A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA
A SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O OFÍCIO Nº 79/65, DO EXMº SR. PREFEITO -
PAL ATRAVÉS DO QUAL, SOLICITA ISENÇÃO DE TRIBUTOS AOS SRS. ALFREDO -
CKER E TADEU LENSNIKI, PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVESSE REGISTRO, FACE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A
TE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATI-
ASSE A PRESENTE ATA MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE
O MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

OFÍCIO Nº 80/65, DO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO QUAL
A CANCELAMENTO DOS TRIBUTOS LANÇADOS AO SINDICATO DOS TRABALHADORES
STRIA DO CARVÃO DE BUTIÁ.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 1965

José Freinlecker

PRESIDENTE

Adriano A. Lemos

SECRETÁRIO.-